



Município de Portão

**CNPJ:** 87.344.016/0001-08

**Telefone:** (51)3500-4200

**Email:** ti@portao.rs.gov.br

**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro

**Cidade:** PORTÃO

**Estado:** RS **Cep:** 93180-000

### Requerimento

<b>Processo:</b>	2024/3166
<b>Data de Entrada:</b>	10/04/2024
<b>Assunto:</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÕES
<b>Dígito Verificador:</b>	4315

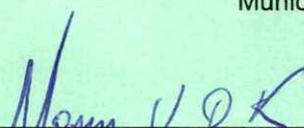
<b>Solicitante:</b>	123045 - MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER 01110855001		
<b>CPF / CNPJ:</b>	40101921000165	<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>		<b>Fone Comercial:</b>	(51)40420800
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>	submundial@gmail.com		
<b>Endereço:</b>	TV CONDOMINIO CONTINENTAL	<b>Número:</b>	300
<b>Bairro:</b>	SANTA ISABEL	<b>CEP:</b>	94480-589
<b>Cidade:</b>	VIAMAO	<b>Estado:</b>	RS

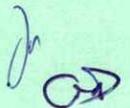
<b>Setor Destino:</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÕES
<b>Descrição:</b>	Encaminha-se documentações referente ao chamamento publico nº02/2024.

**N. Termos**

**P. Deferimento**

Município de Portão, 10 de abril de 2024

  
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER 01110855001



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER

**CPF**

011.108.550-01

**CNPJ**

40.101.921/0001-65

**Data de Abertura**

14/12/2020

**Nome Empresarial**

40.101.921 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER

**Capital Social**

3.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

14/12/2020

## Endereço Comercial

**CEP**

94480-589

**Logradouro**

TRAVESSA CONDOMINIO CONTINENTAL

**Número**

300

**Bairro**

SANTA ISABEL

**Município**

VIAMAO

**UF**

RS

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

14/12/2020

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Internet, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

**Ocupação Principal**

Livreiro(a) independente

**Atividade Principal (CNAE)**

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

**Ocupações Secundárias**

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Comerciante independente de artigos esportivos

Promotor(a) de vendas, independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de móveis

**Atividades Secundárias (CNAE)**

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

7319-0/02 - Promoção de vendas

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Promotor(a) de eventos, independente

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

*Handwritten initials*

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.101.921/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/12/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>40.101.921 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>TV CONDOMINIO CONTINENTAL</b>	NÚMERO <b>300</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>94.480-589</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA ISABEL</b>	MUNICÍPIO <b>VIAMAO</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SUBMUNDIAL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(51) 4042-0800</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/12/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2024** às **12:09:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 40.101.921 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER**  
**CNPJ: 40.101.921/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:10:38 do dia 02/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2024.

Código de controle da certidão: **8348.0C61.9B45.FD2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 40.101.921/0001-65

**Certificamos** que, aos **02 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 31/5/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28446768**  
Autenticação: **38718477**



*Jn*  
*CA*



## Prefeitura Municipal de Viamão

Praça Júlio de Castilhos, s/n  
CEP: 94410-055 - Viamão / RS  
CNPJ: 88.000.914/0001-01

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N°5615/2024

Nome.....: 40.101.921 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER  
CPF/CNPJ....: 40.101.921/0001-65  
Endereço....: CONTINENTAL, TRAV 300  
Cidade.....: Viamão RS CEP: 94480589  
Contribuinte: 507460

Certificamos, para os devidos fins de direito, que, até a presente data, o sujeito passivo acima identificado não possui débitos lançados contra si no Município de Viamão.

Esta Certidão possui validade de sessenta (60) dias, a contar da data de sua emissão, e não exime o contribuinte do cumprimento de obrigações tributárias vincendas ou que vierem a ser apuradas posteriormente pela Fazenda Municipal na forma da legislação vigente.

Viamão, 03 de Abril de 2024.

Autenticidade: 219141409219141



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: <http://viamao-portais.govcloud.com.br:8080/cidadao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.101.921/0001-65  
**Razão Social:** MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER  
**Endereço:** TV CONDOMINIO CONTINENTAL 300 / SANTA ISABEL / VIAMAO / RS / 94480-589

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/04/2024 a 01/05/2024

**Certificação Número:** 2024040209093457272222

Informação obtida em 03/04/2024 11:23:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Handwritten signature and initials*



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 40.101.921 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.101.921/0001-65

Certidão n°: 22434203/2024

Expedição: 03/04/2024, às 11:24:58

Validade: 30/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **40.101.921 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.101.921/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Rio Grande do Sul

**SECRETARIA  
DA FAZENDA**

**PREFEITURA DE VIAMÃO**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ISS**

**ATENÇÃO!**

Senhor (a) Contribuinte, confira os dados abaixo, e em caso de divergência, para atualizar seu cadastro, entre em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SMD e solicite as devidas alterações através da abertura de protocolo digital disponível no site [www.viamao.rs.gov.br](http://www.viamao.rs.gov.br)

<b>Tipo de Cadastro</b> 2. Atividades	<b>Nº do Cadastro Municipal</b> 2821550	<b>Data de Abertura no Município</b> 14/12/2020	<b>CNPJ</b> 40.101.921/0001-65
--	--	--	-----------------------------------

<b>Nome Proprietário/Razão Social</b> 40.101.921 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER	<b>Situação do Cadastro</b> Ativo
---	--------------------------------------

CNAE	Atividade Principal / Secundárias	P/S	Data Início	Data Fim
4761001	Comércio varejista de livros	P	14/12/2020	
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artig	S	14/12/2020	
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	S	14/12/2020	
5812302	Edição de jornais não diários	S	14/12/2020	
7319002	Promoção de Vendas	S	14/12/2020	
4751201	Comércio varejista especializado de equi	S	14/12/2020	
4753900	Comércio varejista especializado de elet	S	14/12/2020	
4754701	Comércio varejista de móveis	S	14/12/2020	
4759801	Comércio varejista de artigos de tapeçar	S	14/12/2020	

<b>Endereço</b> Rua CONTINENTAL, TRAV Compl: N° 300	<b>Bairro</b> SANTA ISABEL	<b>Cidade/UF</b> VIAMÃO/RS
---	-------------------------------	-------------------------------

**Este comprovante faz prova perante qualquer órgão público ou privado de que o contribuinte acima qualificado é prestador de serviços e está devidamente inscrito neste município.**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER**, CNPJ 40101921000165, Endereço - TV CONDOMINIO CONTINENTAL, 300 - SANTA ISABEL - VIAMAO - RS.

3 de abril de 2024, às 11:46:36

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **1499ee0874816124320ad136865b1adf**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ANEXO III**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2024

**DECLARAÇÃO**

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Chamamento Público, de n° 02/2024, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 68 da Lei Federal n° 14.133/21, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: Emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ( )

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Viamão 03 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER  
Data: 03/04/2024 13:22:34-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcus Vinicius de Oliveira Keppler  
CPF: 01110855001  
CNPJ: 40.101.921/0001-65

40.101.921/0001-65  
MARCUS VINICIUS DE  
OLIVEIRA KEPPLER  
Marcus Vinicius de O. Keppler

dr

03/04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ANEXO IV**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS**  
**SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

A empresa 40.101.921 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER, inscrita no CNPJ sob nº 40.101.921/0001-65, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Marcus Vinicius de Oliveira Keppler, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1086421599 e do CPF nº 01110855001, DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data, não possui nenhum dos impedimentos elencados no Art. 14, da Lei nº 14.133/2021, para participação no Chamamento Público de nº 02/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Viamão 03 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER  
Data: 03/04/2024 13:22:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcus Vinicius de Oliveira Keppler  
CPF: 01110855001  
CNPJ: 40.101.921/0001-65

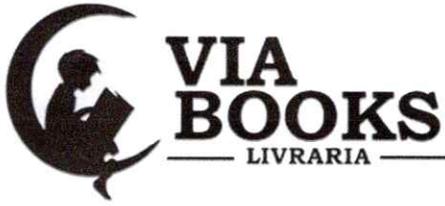
40.101.921/0001-65  
MARCUS VINICIUS DE  
OLIVEIRA KEPPLER

Marcus Vinicius de O. Keppler

J

OPD





33ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024

**Declaração de Ciência e Concordância**

Declaro que a empresa **40.101.921 Marcus Vinicius de Oliveira Keppler**, inscrita no CNPJ de nº **40.101.921/0001-65** está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº **02/2024** e de seus anexos, em especial ao disposto no § 3º, do Art. 3º do Regulamento Geral, constante do item 5, do Termo de Referência bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Viamão 03 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER  
Data: 03/04/2024 13:22:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcus Vinicius de Oliveira Keppler  
CPF: 01110855001  
CNPJ: 40.101.921/0001-65

40.101.921/0001-65  
MARCUS VINICIUS DE  
OLIVEIRA KEPPLER  
*Marcus Vinicius de O. Keppler*

*Jr*

*OP*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ANEXO VI**

**33ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO**

**24 a 27 Abril de 2024**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:**

Nome da licitante/Razão Social: 40.101.921 Marcus Vinicius de Oliveira Keppler  
CNPJ nº: 40.101.921/0001-65  
Endereço: Tv. Condominio Continental, 300  
Bairro: Santa Isabel  
Município: Viamão  
CEP: 94480-589  
Fone:  
Celular: 51 993793444  
e-mail: lifelemon@gmail.com  
Responsável pela banca: Marcus Vinicius de Oliveira Keppler  
CPF nº: 01110855001  
RG nº: 1086421599  
Órgão expedidor: SSP

**2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

a) Já participou de outras Feiras de Livros? Cite as principais:

Portão - Tramandaí - Santo Antônio da Patrulha - Esteio - São Leopoldo - Dois Irmãos  
Estância Velha - Bento Gonçalves - Atlântida Sul entre outras...

b) Tipos de livros a serem vendidos:

- Literatura infantil
- Técnicos
- Espíritas
- Autoajuda
- Filosofia
- Literatura juvenil
- Literatura para adultos
- Didáticos
- Turismo
- Religiosos
- Gastronomia
- Outros :

História em quadrinhos Marvel e Mangás

**40.101.921/0001-65**  
**MARCUS VINICIUS DE**  
**OLIVEIRA KEPPLER**  
*Marcus Vinicius de O. Keppler*

Viamão 03 de abril de 2024



Documento assinado digitalmente  
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER  
Data: 03/04/2024 13:22:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcus Vinicius de Oliveira Keppler  
CPF: 01110855001  
CNPJ: 40.101.921/0001-65

*J*

*CSA*

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower-left quadrant of the page.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ANEXO V**

**33ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO**

24 a 27 Abril de 2024

**TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO VALE LIVRO DE LITERATURA**

Eu, Marcus Vinicius de Oliveira Keppler, portador do documento de identidade de número 1086421599, representando a Livraria Viabooks, de razão social 40.101.921 Marcus Vinicius de Oliveira Keppler, inscrita no CNPJ nº: 40.101.921/0001-65, comprometo-me a participar da 33ª Feira do Livro do Município de Portão/RS, que ocorrerá de 24 a 27 de abril de 2024, aderindo à troca de Vale Livro de Literatura, em conformidade com o Edital e Regulamento da Feira 2024 e Lei Municipal.

Para troca do vale deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Não será permitida a troca de vale por qualquer outra mercadoria que não seja livro.
- b) Não será permitido dar troco em dinheiro.
- c) O valor total de cada Vale-Livro deverá ser gasto numa mesma banca.
- d) A troca deverá ser acompanhada pelo professor ou responsável maior de idade.
- e) Somente receberão os valores referentes aos vales trocados, os livreiros que estiverem com suas obrigações fiscais em dia (CND Fazenda Municipal, Estadual, Federal e FGTS).
- f) A quantidade de Vale Livro a ser trocada por expositor será contabilizada pela equipe organizadora ao final de cada dia da Feira juntamente com o responsável pelo estande mediante preenchimento de formulário próprio.
- g) A data para a emissão da nota fiscal ficará condicionada à solicitação e apresentação da nota de empenho por parte da Secretaria Municipal de Educação/SEME.

Viamão 03 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente  
**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER**  
Data: 03/04/2024 13:22:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcus Vinicius de Oliveira Keppler  
CPF: 01110855001  
CNPJ: 40.101.921/0001-65

40.101.921/0001-65  
MARCUS VINICIUS DE  
OLIVEIRA KEPPLER  
Marcus Vinicius de O. Keppler

*J*  
*CA*

1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025